

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria Nº 141/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.512 do dia 10/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Graciane Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R\$ 1.266,00 **Leia-Se:** CB PM Graciele Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 635282

Errata da Portaria Nº 412/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.377 do dia 19/10/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Erivelton de Farias Cunha; CPF: 581.187.482-00; VALOR: R\$ 158,26. **Leia-Se:** SGT PM Erivelton de Farias Cunha; CPF: 581.187.482-00; VALOR: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 635439

Errata da Portaria Nº 401/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.441 do dia 21/12/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Elden de Souza; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. **Leia-Se:** CB PM Elden de Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 635437

Errata da Portaria Nº 125/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.483 do dia 05/02/2021; **Onde Lê-se:** Servidor: CB PM André Luís Monte da Costa; CPF: 767.983.212-91; Valor: R\$ 1.139,40. **Leia-Se:** CB PM André Luís Monte da Costa; CPF: 767.983.212-91; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Adilson da Anunciação Barbosa; CPF: 933.307.662-04; Valor: 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 635162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2021 – DAL 1 / PMPA

O Diretor de Apoio Logístico da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2020NE17741, designado através da Portaria Nº 003/2021 – EP/PMPA, publicado no DOE Nº 34.439 de 18 de Dezembro de 2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais", com recursos oriundos da Emenda Parlamentar de Nº 20EMEN00139, consoante a NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE17741, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 23.791.227/0001-06; RESOLVE: Art. 1º - Concordar com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que o material constante no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 000006302 de Série: 01, datada de 09 de dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020NE17741; Art. 2º - Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral; Art. 3º - Determinar ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento; Art.4º - Determinar ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no Patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA; Art. 5º - Determinar ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém-PA, 04 de Março de 2021; EDIVALDO SANTOS SOUZA- CEL QOPM RG 18102; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 635379

HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2021 – DAL 1 / PMPA

O Diretor de Apoio Logístico da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2020-EP/PMPA, designado através da Portaria Nº 078/2020 – EP/PMPA, publicado no DOE Nº 34.415 de 23 de Novembro de 2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de móveis", com recursos oriundos da Emenda Parlamentar de Nº 20EMEN00139, consoante a NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE15610, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 35.661.486/0001-93; RESOLVE: Art. 1º- Concordar com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que o material constante no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 000043 de Série: 01, datada de 03 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Em-

penho Nº 2020NE15610; Art. 2º - Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral; Art. 3º - Determinar ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento; Art.4º - Determinar ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no Patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA; Art. 5º - Determinar ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém-PA, 04 de Março de 2021. EDIVALDO SANTOS SOUZA - CEL QOPM RG 18102; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 635375

DIÁRIA

Portaria Nº 200/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 11 a 18/02/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Romulo Servoli De Souza Leão; CPF: 254.019.632-20; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 201/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; CPF: 365.433.142-49; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; CPF: 463.186.582-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Livia Rebouças Ferreira De Carvalho; CPF: 993.297.432-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 202/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; CPF: 440.636.102-25; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; CPF: 888.053.362-20; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 204/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Miguel Antonilson Lobato Reça; CPF: 564.811.012-04; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Adailson Corrêa Vale; CPF: 442.232.692-91; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Lenyel Pinheiro De Sousa; CPF: 528.117.942-04; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Marcos Júnior Feleol De Sousa; CPF: 802.464.352-91; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Fabrício Roque Dos Santos; CPF: 879.538.542-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 206/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jurandir Pinheiro Magalhães; CPF: 250.896.842-00; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Lenoy Luis Da Silva; CPF: 297.682.332-49; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 207/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Rodrigo Dias Bandeira; CPF: 901.529.302-30; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 209/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Gerson Braga De Moura; CPF: 762.615.572-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 210/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Braga Dos Santos Junior; CPF: 825.171.182-72; Valor: R\$ 857,20. SD Washington Antunes Barbosa; CPF: 507.934.032-00; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 211/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: